



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

**LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva-ES, por intermédio de sua Pregoeira, que abaixo subscreve, designada pela Portaria nº 8.160 de 02 de Janeiro de 2013, de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos deste Edital.

01. FUNDAMENTO LEGAL

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2003, e no que couber da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14.12.2006 e demais Normas Jurídicas aplicáveis à espécie, por este Edital e seus anexos, assim dispostos:

ANEXO I: Termo de Referência;

ANEXO II: Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III: Minuta de Contrato;

ANEXO IV: Modelo de carta credencial;

ANEXO V: Modelo de declaração de atendimento ao Inciso XXXIII do artigo 7º da CF;

ANEXO VI: Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;

ANEXO VII: Modelo de declaração de inexistência de parentesco;

ANEXO VIII: Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação a aquisição de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para atender as escolas municipais de João Neiva, nos termos do processo Administrativo nº 0112, de 09/01/2013, **tendo como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED.**

2.2. O fornecimento descrito acima será executado nas unidades escolares relacionadas no Termo de Referência e demais enunciados constantes deste Edital.

2.3. Não obstante as demais exigências editalícias, o fornecimento da alimentação em tela ainda deverá estar em plena conformidade com o Termo de Referência constante no presente Edital.

2.4. O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Prefeitura Municipal de João Neiva, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério desta Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

2.5. O valor estimado anual da presente licitação é de **R\$ 355.845,72 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3.2. Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam as exigências deste edital.

3.3. Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 81 da Lei Orgânica Municipal.

4. DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1. Até o dia **29 de Maio de 2013**, às **08 horas e 30 minutos**, a Pregoeira receberá os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), referentes a este Pregão na sala de reuniões da CPL, localizada na Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES.

4.1.1. Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

4.1.2. Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente à Pregoeira, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente os seguintes dizeres: "**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013** Envelope nº 01 - PROPOSTA; Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO".

4.1.3. Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para fins de **credenciamento**, a licitante poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (ANEXO IV ou documento procuratório público), respondendo o mesmo pela representada.

5.2. O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 4.1, a partir das **08 horas e 30 minutos**.

5.3 O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

5.4. Para a efetivação do credenciamento o representante da Licitante fornecerá à Pregoeira, além da declaração tratada no item 6.1 deste edital, qualquer documento de identidade pessoal emitido por órgão público, juntamente com documento procuratório público ou o original de instrumento procuratório que o autorize a participar **ESPECIFICAMENTE DESTA LICITAÇÃO** e a responder pelo proponente (ANEXO IV).

5.4.1. Deverão ser juntadas cópias autenticadas do documento referente ao item 8.1.1 deste edital e de qualquer documento de identidade pessoal emitido por órgão público, dos outorgantes dos instrumentos procuratórios tratados no subitem anterior, a fim de comprovar que os outorgantes possuem os devidos poderes para a outorga supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

5.4.2. No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação cópia autenticada do documento referente ao item 8.1.1 deste edital, juntamente com qualquer documento de identidade pessoal emitido por órgão público.

5.5. Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota, pela Pregoeira, ou por membro da equipe de apoio.

5.6. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

6. ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. Às **09 horas do dia 29 de Maio de 2013**, será aberta a sessão pela Pregoeira na sala de reuniões da CPL, localizada no edifício sede desta Prefeitura, sendo que nessa oportunidade as licitantes **deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO VIII).**

6.1.1. Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração supra deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº 001 - PROPOSTA e nº 002 - HABILITAÇÃO.

6.1.2. Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item 6.1 em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres "**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**"- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013** - Envelope DECLARAÇÃO".

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta deverá ser formulada utilizando, de preferência, o Modelo de Proposta deste Edital em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a **identificação da empresa licitante (nome e CNPJ), datada, assinada e carimbada por seu representante legal**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a) validade da proposta - que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** - contados da data de abertura do certame;
- b) quantidade e preços unitários ofertados, devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a execução dos serviços objeto do presente certame.

7.2. Os preços unitários e preço total deverão ser apresentados em algarismos.

7.3. Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMJN.

7.4. A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

7.5. A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

7.6. Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.

7.8. Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item.

8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.1.1.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que não existe fato impeditivo da habilitação e, ainda, de que não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública.

8.1.1.2. Declaração de inexistência de parentesco, conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital.

8.1.1.3. Caso os documentos referentes as letras "a", "b" e "c" referentes ao item 8.1.1 acima tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada as informações neles contidas, fica a proponente dispensada de fazer nova apresentação da mesma documentação no Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO.

8.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com data de, no máximo 60 (sessenta dias) anteriores à data prevista para abertura do envelope nº 01, quando não houver explicitação do prazo de validade na respectiva certidão.

8.1.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (SRF e Procuradoria da Fazenda - conjunta);

b) Prova de regularidade (Certidão) com a Seguridade Social - INSS;

c) Prova de regularidade (CRS) com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da Licitante e do Estado do Espírito Santo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

e) Prova de regularidade (Certidão) com a Fazenda Municipal da Sede da Licitante **e do Município de João Neiva;**

f) Inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

g) Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Município sede da licitante;

h) Alvará da Vigilância Sanitária;

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

8.1.5. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com identificação do firmatário.

8.1.6. Os Licitantes que não atenderem às exigências legais previstas no Item 8 deste Edital, serão considerados INABILITADOS.

9. Para usufruir os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06 (Art. 42 a 45) os licitantes deverão comprovar, no ato do credenciamento, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apresentando a Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida a no máximo 120 (cento e vinte) dias anteriores a data de abertura dos envelopes.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

10.1. No horário, data e local indicados no item 6.1 deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, após a finalização do credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2. Aberta à sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes. Para julgamento das propostas será adotado critério de menor preço global, na forma estipulada no presente Edital. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.3. A Pregoeira durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação. A proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Pregoeira vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.4. A Pregoeira ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

10.5. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;



b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

10.6. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.7. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

10.8. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.9. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.10. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.13. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira poderá ainda negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.14. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito e dará espaço às licitantes que estiverem aptas ao uso dos benefícios da LC 123/2006, quando for o caso.

10.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

10.16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.17. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



10.18. No caso de desatendimento as exigências de habilitação, a licitante estará sujeita ainda a aplicação das penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/02.

11. RECURSOS

11.1. Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, em especial o inciso XVIII do seu artigo 4º, além das alterações legais pertinentes, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal.

11.2. Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos à Pregoeira, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) os recursos deverão ser apresentados no Setor de Protocolo Geral da PMJN e, quando apresentados fora do prazo legal, não serão conhecidos.

12. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1. A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

12.2. Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão a Pregoeira é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

12.3. Ocorrendo a homologação, o licitante será convocado para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da convocação, respeitando-se a necessidade e o interesse público.

13. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS CONTRATADOS

13.1. O preço contratado para o atendimento do objeto ora Licitado, **será fixo e irreajustável**, não admitindo-se, portanto, qualquer tipo de reajustamento, aplicáveis aos mesmos, antes do período de 12 (doze) meses contados a partir da data da proposta, salvo o previsto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As obrigações Financeiras assumidas, correrão por conta dos recursos constantes da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Programa de trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha
025	102	123060112.142	3390300000	1000000	182

15. DAS OBRIGAÇÕES

15.1. São obrigações do LICITANTE:

a) Total e integral responsabilidade, direta e indireta, quanto a todas as despesas decorrentes da (s) aquisição e fornecimento nas escolas, bem como também despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

com combustíveis, carga, descarga, frete, todos os impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais;

b) O fornecimento, de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste EDITAL, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Manter-se durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;

d) Aceitar nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos ou serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo da Prefeitura, respeitado o limite previsto pelo § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

e) Proceder/promover a substituição imediata, desde que notificado para tal fim, das merendas que mesmo entregues e assinados os seus respectivos comprovantes de recebimento, sejam considerados inadequados para consumo;

16.2. São Obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos devidos, dos gêneros alimentícios efetivamente entregues nas condições e forma estabelecida no presente Edital;

17. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1 A Fiscalização e acompanhamento quanto à perfeita e integral execução do Contrato, objeto do presente Processo Licitatório, será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto de João Neiva.

17.2. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

17.3. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos produtos entregues, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Edital.

17.4. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

17.5. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

18. DO PAGAMENTO

18.1. Para o pagamento, a proponente vencedora deverá emitir nota fiscal referente ao produto alimentício fornecido, a qual deverá estar acompanhada dos documentos fiscais exigidos por lei. A Contratante providenciará o pagamento da fatura até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao mês da aquisição dos produtos.

18.2. A(s) Nota(s) Fiscal(s)/Fatura(s) deverá(ão) ser emitida(s) em nome da PREFEITURA do Município de João Neiva.

18.3. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos e obrigações sociais, não transfere a qualquer título e a qualquer hipótese, para a Administração a responsabilidade de seus pagamentos, nem poderá onerar o Objeto do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

18.4. Não constitui inadimplência do Contratante o atraso no pagamento pela entrega da nota fiscal/fatura após o dia predeterminado;

19. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

19.1. A recusa injustificada, para a assinatura do Contrato, importará na aplicação de multa arbitrada em 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, independentemente das demais cominações Legais, previstas em Lei.

19.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

19.3. Constituem motivo para a rescisão do contrato qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

19.4. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa na forma e no prazo previsto na Lei, a CONTRATADA ficará sujeita além das multas, às penalidades elencadas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

19.5. Nos casos de suspensão ou interrupção imotivada do Contrato, importará na aplicação de multa correspondente até 20% (vinte por cento), calculados sobre o saldo a executar do Contrato.

19.6. Constituem-se, também, hipóteses para a Rescisão Contratual, as seguintes ocorrências:

- a) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE;
- b) A supressão, por parte da Prefeitura, de serviços, que venham a acarretar modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% do valor inicial do contrato;
- c) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão aceitos qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documento (s) em substituição aos documentos relacionados e exigidos neste PREGÃO.

20.2. A presente Licitação somente poderá ser REVOGADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal procedimento, devendo ser anulada por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos das determinações expressas no art. 49 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

20.3. Os casos omissos neste EDITAL e aqueles que digam respeito ao interesse da Prefeitura, serão resolvidos pela Pregoeira, na conformidade do disposto na Lei Federal n o. 10.520, de 17.07.2002, e no que couber pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterações posteriores.

20.4. Decairá do DIREITO de Impugnar os Termos deste Edital, o Licitante que tendo-o aceito sem objeção, vier após julgamento desfavorável apresentar/apontar falhas ou irregularidades que o viciaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

20.5. Quaisquer outros esclarecimentos adicionais, porventura necessários ao perfeito entendimento deste EDITAL, poderão ser solicitados a Pregoeira, no endereço sede da mesma, através do fone/fax (27) 3258-4707 / 3258-4724, no horário de 7:30 às 16:00 horas, ou pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br.

João Neiva-ES, 15 de Maio de 2013.

BERNADETE CAMPAGNARO
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86**ANEXO I****LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ALFACE LISA: com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Média de cada unidade 360g. Legislação conforme RDC 272, DE 22/09/2005. As alfaces deverão ser entregues a granel, frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	Unid.	1.020		1,19	1.213,80
02	ABOBRINHA ITALIANA: Formato globular achatado, casca rugosa de cor verde escuro e sem brilho, polpa amarelo intenso - Peso médio de 2,0-2,5 kg As abóboras deverão ser entregues frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em caixas plásticas limpas e resistentes.	Kg	100		3,04	304,00
03	ABÓBORA MARANHÃO: Formato globular achatado, casca rugosa de cor verde escuro e sem brilho, polpa amarelo intenso - Peso médio de 2,0-2,5 kg As abóboras deverão ser entregues frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em caixas plásticas limpas e resistentes.	Kg	190		2,29	435,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

04	BRÓCOLIS: de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o seu acondicionamento deverão ser em caixas plásticas os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranhos ao alimento.	Unid.	16		0,98	15,68
05	ALHO IN NATURA: Fresco, em maço, acondicionado em caixa plástica limpa sem alterar o produto, qualidade de primeira, coloração uniforme, firme e intacto. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos causados pelo transporte, legislação conforme RDC 272 DE 29/09/2005 da ANVISA, e suas modificações posteriores. As embalagens para o acondicionamento do alho deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	500		13,45	6.725,00
06	MELÃO: de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Unid.	16		3,37	53,92
07	ABACAXI PÉROLA: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos	Unid.	520		5,35	2.782,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>					
08	<p>BATATA INGLESA: Casca com cor amarelo-clara, qualidade de primeira, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundo do transporte, conforme resolução RDC 272 DE 22/09/2005. Cor da póla amarelo-clara, maturação semi precoce a semi-tardia. As batatas deverão ser entregues em caixas plásticas limpas e resistentes sem transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>	Kg	630		3,79	2.387,70
09	<p>BETERRABA ROXA: Sem rama, de primeira qualidade, isenta de parasitas e sujidades, coloração uniforme, firme e intacta. Legislação conforme RESOLUÇÃO RDC 272, de 22/09/2005. Sem podridões ou partes amolecidas. As embalagens para o acondicionamento da beterraba deverão ser em caixas plásticas ou sacos de polipropileno ou polietileno, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>	Kg	400		5,64	2.256,00
10	<p>CEBOLA BRANCA: Formato redondo, oblongo ou periforme, in natura, cor da pele: amarela ou pinhão, categoria extra.</p>	Kg	750		5,17	3.877,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	Sem mofo, podridão e broto. As cebolas deverão estar acondicionadas em caixas plásticas limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.					
11	CHUCHU: Liso, in natura, verde, qualidade de primeira, coloração uniforme, livre de sujidades e parasitas. Conforme RESOLUÇÃO RDC 272 de 22/09/2005 da ANVISA e suas alterações posteriores. Os chuchus deverão ser acondicionados em caixas plásticas secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas.	Kg	450		1,67	751,50
12	COENTRO: Fresco, macio, qualidade de primeira, isento de sujidades, larvas e parasitas, tamanho e coloração uniforme. Média de peso 60g cada unidade. Sem danos físicos causados pelo transporte. Está conforme a Resolução RDC 272, de 29/05/2005 da ANIVISA e suas alterações posteriores. As embalagens para o acondicionamento do coentro deverá ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Unid.	450		0,88	396,00
13	TOMATE: Variedade longa vida, cor vermelho, in natura, qualidade de primeira, grau de evolução bem desenvolvida, isento de sujidades, larvas e parasitas. Sem podridões ou amassados, sem danos físicos causados pelo transporte e legislação conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. Os tomates deverão ser	Kg	1400		5,45	7.630,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	acondicionadas em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas.					
14	PEPINO: Comum, in natura, grau de evolução bem desenvolvido, de primeira qualidade, isento de parasitas, larvas e sujidades. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. As embalagens para o acondicionamento dos pepinos deverão ser em caixas plásticas ou sacos de polipropileno ou polietileno, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	245		2,67	654,15
15	VAGEM: Variedade Macarrão, in natura, grau de evolução bem desenvolvida, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. As vagens deverão ser acondicionadas em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas.	Kg	245		5,49	1.345,05
16	REPOLHO: Híbrido, in natura, grau de evolução bem desenvolvida, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Está conforme Resolução RDC 272 de	Kg	450		3,50	1.575,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>22/09/2005. Os repolhos deverão estar acondicionados em caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto. As embalagens também deverão assegurar uma adequada conservação ao produto.</p>					
17	<p>SALSA: Lisa, in natura, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. Peso médio de 60g cada ramo. As embalagens para o acondicionamento da salsa deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>	Unid.	2600		0,88	2.288,00
18	<p>CEBOLINHA VERDE: Lisa, in natura, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. As embalagens para o acondicionamento da cebolinha verde deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>	Unid.	1.000		0,92	920,00
19	<p>MANDIOQUINHA: Categoria: Extra, ausência de defeitos graves (podridão e raiz murcha), cor: amarelo intenso. A mandioquinha deverá ser acondicionada em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com</p>	Kg	340		2,85	969,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	material atóxico - caixas plásticas, sem danos causados pelo transporte.					
20	MANDIOCA: Categoria: Extra, ausência de defeitos graves (podridão e raiz murcha), cor: amarelo intenso. A mandioca deverá ser acondicionada em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas, sem danos causados pelo transporte.	Kg	410		2,47	1.012,70
21	OVOS DE GALINHA: Caipira, limpo isento de sujidades, fungos, fezes e substâncias tóxicas, casca firme e íntegra sem rachaduras ou fissuras, acondicionados em embalagem plástica limpa e seca. Não deve apresentar-se quebrado. Sem danos causados pelo transporte.	Dúzia	1.250		6,15	7.687,50
22	COUVE: manteiga/mineira, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. Peso médio de 260g. As embalagens para o acondicionamento das couves deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas.	Unid.	270		0,88	237,60
23	CARÁ: Categoria: Extra, devem ser firmes, sem partes mofadas ou amolecidas. Ausência de alimentos murchos ou brotados. Os carás devem estar firmes, inteiros, livres de umidade externa; devem	Kg	340		5,25	1.785,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	ser lavados ou escovados após a colheita. As embalagens para o acondicionamento do cará deverão ser em caixas plásticas ou sacos de polipropileno ou polietileno, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.					
24	CENOURA: Brasília, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, grau de evolução bem desenvolvida, sem danos causados pelo transporte. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. As cenouras deverão ser acondicionadas em caixas plásticas secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico	Kg	600		4,29	2.571,00
25	MAÇA NACIONAL FUJI: Tamanho grande, 1ª qualidade o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	1000		4,34	4.340,00
26	LARANJA PERA- Ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, em amassados ou partes moles, tamanho	Kg	77		2,17	167,09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.					
27	PERA D'ÁGUA: Tamanho grande, 1ª qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, nem muito maduro e nem muito verde o produto deve estar intacto. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	924		6,69	6.181,56
28	BANANA DA TERRA: 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, nem muito maduro e nem muito verde, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	200		2,24	448,00
29	BANANA PRATA: 1ª qualidade e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, nem muito maduro e nem muito	Kg	2.000		1,87	3.740,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	verde, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.					
30	GOIABA: Cor vermelha, de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	925		3,74	3.459,50
31	MAMÃO FORMOSA: Tamanho pequeno, e primeira qualidade, aspecto globoso - mistas: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	100		2,94	294,00
32	MANGA TOMMY: de 1ª qualidade - aspecto globoso - mistas: verdes e maduros, cor própria,	Kg	490		3,99	1.955,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.</p> <p>As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>					
33	<p>MARACUJÁ: Amarelo, redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, como polpa firme e intacta.</p> <p>As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>	Kg	60		6,44	386,40
34	<p>MELANCIA: Tamanho regular, de 1ª qualidade - redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos, polpa vermelha.</p> <p>As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor</p>	Kg	2.860		1,42	4.061,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	estranho ao alimento.					
35	TAIOBA: As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com os talos firmes e verdes. Peso médio de 270g. As embalagens para o acondicionamento das couves deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Unid.	75		0,98	73,50
36	QUIABO: In natura, fresco, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, grau de evolução bem desenvolvida, sem danos causados pelo transporte. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. Os quiabos deverão ser acondicionados em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas.	Kg	14		4,49	62,86
37	MEXERICA: Tipo Murko, de primeira qualidade, sem danos físicos causados pelo manuseio ou transporte, sem partes escuras ou moles.	Kg	300		7,99	2.397,00
38	BATATA BAROA: de primeira qualidade, sem danos físicos causados pelo manuseio ou transporte, sem partes escuras ou moles. Livre de sujidades.	Kg	2		4,79	9,58
39	COUVE-FLOR: de primeira qualidade, sem danos físicos causados pelo transporte ou manuseio,	Kg	2		5,22	10,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	sem partes escuras ou moles. Tamanhos e cor uniformes. Livre de sujidades.					
40	RABANETE: de primeira qualidade, sem danos causados pelo transporte ou manuseio, sem partes escuras, moles e rachadas. Livre de sujidades.	Kg	1		2,90	2,90
41	ACELGA: Crespa, fresca, em maço, coloração e tamanho firme. Isento de larvas, parasitas e sujidades. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. Peso médio de 500g. As acelgas devem ser acondicionados em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas.	Unid.	56		2,44	136,64
42	BERINJELA: Roxa, sem partes moles, livre de sujidades. Sem danos físicos causados pelo transporte ou manuseio.	Kg	4		1,74	6,96
43	CARNE: Origem bovina, moída, tipo acém, sem osso, congelado, cor, cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Registro no SIF. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	2.500		11,62	29.050,00
44	CARNE: Registro no SIF. Origem bovina, tipo paleta, sem osso, congelado, cor, cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	1.150		13,96	16.054,00
45	CARNE: Registro no SIF. Origem bovina, tipo acém, sem osso, congelado, cor,	Embalagem	1.250		13,99	17.487,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	de 1Kg				
46	FRANGO: Limpo, em pedaços, peito, sem ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, sem gordura e peles. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Registro no SIF. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	1.250		15,29	19.112,50
47	FRANGO: Limpo, em pedaços, sobre coxa em pedaços, sem ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, sem gordura e peles. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Registro no SIF. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	1050		12,43	13.051,50
48	CARNE SECA (CHARQUE): Carne de origem bovina, em cubos ou inteira, embalagens de 1kg, cor, cheiro e sabor característicos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Registro no SIF. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	1150		17,94	20.631,00
49	LINGÜIÇA SUINA DEFUMADA TIPO CALABRESA: Registro no SIF ou SISP. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto característico, cor própria sem manchas	Pacotes de 2,5Kg	300		17,47	5.241,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Seguir resolução RDC n 259 de 20/09/2001com suas alterações posteriores. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.					
50	CAÇÃO EM POSTAS: tipo branco, íntegro, eviscerado, sem osso. Manipulado em corretas condições de higiene, livre de resíduos de vísceras, cada cubo deverá ter em média 40g a 50g. Embalagens transparente e resistentes, sem sujidades ou partes descongeladas. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	500		15,39	7.695,00
51	STEAK DE FRANGO: Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 100g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Unid.	13.200		1,39	18.348,00
52	SALSICHA: Origem bovina, tipo hot dog, a vácuo. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Seguir resolução RDC n 259 de 20/09/2001com suas alterações posteriores. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Pacotes de 2,5kg	100		8,02	802,00
53	BIFE DE HAMBURGUER: Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 100g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Unid.	245		0,98	240,10
	APRESUNTADO: Em fatias, de primeira					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

54	qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, com baixo teor de gordura, em embalagem plástica, atóxico, transparente, contendo em seu rótulo: espécie do produto, validade e peso. Legislação conforme portaria do ministério da agricultura n 146 de 07/03/1996, seguindo mudanças posteriores.	Kg	60		15,19	911,40
55	QUEIJO TIPO MUSSARELA: Em fatias, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, com baixo teor de gordura, em embalagem plástica, atóxico, transparente, contendo em seu rótulo: espécie do produto, validade e peso. Legislação conforme portaria do ministério da agricultura n 146 de 07/03/1996, seguindo mudanças posteriores.	Kg	100		22,19	2.219,00
56	MORTADELA: Em fatias, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, com baixo teor de gordura, em embalagem plástica, atóxico, transparente, contendo em seu rótulo: espécie do produto, validade e peso. Legislação conforme portaria do ministério da agricultura n 146 de 07/03/1996, seguindo mudanças posteriores.	Kg	14		8,12	113,68
57	PÃO FRANCES: Macio, casca crocante, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Peso médio de 50g. Seguir Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Unid.	5.650		0,47	2.655,50
58	PÃO DOCE: Macio, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Peso médio de 50g.	Unid.	6.400		0,54	3.456,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	Seguir Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.					
59	PÃO HOT DOG: Macio, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Peso médio de 50g. Seguir Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Unid.	5.800		0,52	3.016,00
60	AÇUCAR REFINADO: Branco, acondicionado em embalagem original, transparente, validade de 24 meses a partir da entrega. Seguir resolução RDC Nº 271, de 22 de setembro de 2005. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Kg	3.000		3,42	10.260,00
61	ACHOCOLATADO: Em embalagem de polietileno, ou de folha de flandres, validade de 24 meses a partir da entrega. Seguir legislação vigente. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pacotes de 400g	500		3,36	1.680,00
62	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pacotes de 400g	300		2,83	849,00
63	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de	Pacotes de 400g	300		2,83	849,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
64	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pacotes de 400g	300		3,18	954,00
65	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR CHOCOLATE.	Pacotes de 400g	100		3,39	339,00
66	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR AMANTEIGADA.	Pacotes de 400g	100		3,59	359,00
67	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e	Pacotes de 400g	100		3,39	339,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR LEITE.</p>					
68	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR COCO.</p>	Pacotes de 400g	100		3,35	335,00
69	<p>ENRIQUECEDOR DE MORANGO: Em embalagem de polietileno, ou de folha de flandres, sabor morango, validade de 24 meses a partir da entrega. Seguir legislação vigente. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>	Pacotes de 400g	67		2,86	191,62
70	<p>FARINHA DE ARROZ: Produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente e fechados. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.</p>	Pacotes de 400g	100		7,94	794,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

71	FARINHA LÁCTEA: Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados ou folhas de flandres, fechados, reembalado em caixa de papel vedada. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pacotes de 400g	100		9,11	911,00
72	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Seguir legislação vigente. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Pacotes de 500g	133		4,24	563,92
73	ARROZ: Classe branco, polido, tipo 1, acondicionado em embalagem original. Seguir RESOLUÇÃO RDC n263, de 22/09/2005. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Pacotes de 5Kg	2.100		12,46	26.166,00
74	COCO RALADO: Acondicionado em embalagem original,	Pacote	90		2,47	222,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	desidratado, conforme RESOLUÇÃO N 272, de 22/09/2005. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	de 100g				
75	COLORAU: Acondicionado em embalagem original, desidratado, seguir legislação vigente. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Pacote de 200g	700		3,40	2.380,00
76	ÓLEO DE SOJA: Refinado. Embalado em embalagens plásticas, limpas e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Embalagem de 900ml	1.250		4,59	5.737,50
77	SAL REFINADO: Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	Kg	380		1,52	577,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
78	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR GOIABA: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado. Em embalagem secundária de papelão.	Garrafa de 1litro	600		6,94	4.164,00
79	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR MANGA: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado. Em embalagem secundária de papelão.	Garrafa de 1litro	700		6,24	4.368,00
80	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR CAJU: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado. Em embalagem secundária de papelão.	Garrafa de 1litro	300		5,49	1.647,00
81	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR ACEROLA: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado. Em embalagem secundária de papelão.	Garrafa de 1litro	600		5,84	3.504,00
82	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR UVA: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado.	Garrafa de 1litro	250		8,22	2.055,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	Em embalagem secundária de papelão.					
83	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado. Em embalagem secundária de papelão.	Garrafa de 1litro	400		9,52	3.808,00
84	VINAGRE: Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	Frasco de 750ml	205		2,49	510,45
85	LEITE EM PÓ INTEGRAL: contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 400g	1.150		7,04	8.096,00
86	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES 0 A 6 MESES: Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas	Embalagem de 400g	10		21,69	216,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
87	FÓRMULA INFATIL EM PÓ PARA LACTENTES 6 A 12 MESES: Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 400g	10		25,19	251,90
88	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE: Embalados em pacotes plásticos resistentes,	Embalagem	30		2,02	60,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	limpos, não violados, com data de validade, ingredientes, data de fabricação e lote. Seguir legislação vigente. O transporte em caixa plástica atóxica, limpa e resistente.	de 400g				
89	MASSA PARA BOLO SABOR FESTA: Embalados em pacotes plásticos resistentes, limpos, não violados, com data de validade, ingredientes, data de fabricação e lote. Seguir legislação vigente. O transporte em caixa plástica atóxica, limpa e resistente.	Embalagem de 400g	30		2,02	60,60
90	MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ: Embalados em pacotes plásticos resistentes, limpos, não violados, com data de validade, ingredientes, data de fabricação e lote. Seguir legislação vigente. O transporte em caixa plástica atóxica, limpa e resistente.	Embalagem de 400g	30		2,02	60,60
91	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 520g	1.700		2,74	4.658,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

92	FARINHA DE MANDIOCA: Crua, acondicionada em embalagem original. Seguir legislação vigente.	Kg	170		4,49	763,30
93	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, acondicionado em embalagem original, novo, constituído de grãos inteiros e sadios. Seguir legislação vigente.	Kg	3.400		5,99	20.366,00
94	FUBÁ DE MILHO: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega. Seguir RESOLUÇÃO RDC n263 de 22/09/2005.	Kg	900		1,88	1.692,00
95	PÓ GELATINA SABOR MORANGO: Acondicionado em embalagem original. Seguir legislação vigente.	Embalagem de 30g	1.400		0,91	1.274,00
96	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Composição se sêmola, acondicionado em embalagem original. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Legislação conforme RESOLUÇÃO RDC n 263 de 22/09/2005.	Embalagem de 500g	2.500		2,19	5.475,00
97	MARGARINA: com sal, acondicionada em embalagem original, pote de plástico, validade mínima de 5 meses a partir da entrega. Legislação conforme portaria do ministério da agricultura n 372 de 04/09/1997.	Embalagem de 250g	28		3,04	85,12
98	LEITE DE SOJA: Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os	Embalagem de 400g	12		13,23	158,76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
99	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 250g	30		4,29	128,70
100	LINHAÇA: Em embalagem acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	4		5,42	21,68
101	GRÃO DE BICO: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	4		5,04	20,16
102	IOGURTE: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega. Cor e odor característicos. Sabor morango.	Embalagem de 900ml	20		4,09	81,80
103	GRANOLA: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	8		8,56	68,48
104	QUEIJO RALADO PARMESÃO: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 100g	30		3,77	113,10
105	AÇUCAR MASCADO: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	2		4,32	8,64
106	BATATA PALHA: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	20		7,82	234,60
	MASSA PARA BOLO SABOR LIMÃO:					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

107	Embalados em pacotes plásticos resistentes, limpos, não violados, com data de validade, ingredientes, data de fabricação e lote. Seguir legislação vigente. O transporte em caixa plástica atóxica, limpa e resistente.	Embalagem de 400g	30		2,02	60,60
108	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA: Embalados em pacotes plásticos resistentes, limpos, não violados, com data de validade, ingredientes, data de fabricação e lote. Seguir legislação vigente. O transporte em caixa plástica atóxica, limpa e resistente.	Embalagem de 400g	30		2,02	60,60
109	MACARRÃO TIPO CONCHINHA: Composição se sêmola, acondicionado em embalagem original. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Legislação conforme RESOLUÇÃO RDC n 263 de 22/09/2005.	Pacotes de 1Kg	12		2,84	34,08
110	PÃO TIPO BISNAGUINHA: Macio, isento de sujidades ou substâncias estranhas.	Unid.	900		0,60	540,00
TOTAL:						355.845,72

OBSERVAÇÕES:

- a) O fornecedor deverá especificar a marca de todos os produtos na proposta comercial.
- b) O valor máximo aceito para a aquisição dos produtos objeto deste Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013** será de **R\$ 355.845,72 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- c) Todos os produtos entregues deverão trazer impresso a data de fabricação e validade.
- d) Os produtos deverão ter o prazo de validade de no mínimo 180(cento e oitenta) dias a partir da data de sua entrega;
- e) Os produtos deverão ser entregues parceladamente nas escolas municipais, conforme solicitação da PMJN, em até 10(dez) dias após o recebimento da Ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

Fornecimento, cujos endereços seguem abaixo, nos horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

f) A estimativa para aquisição total dos produtos será pelo período de um ano, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes;

g) Os produtos entregues devem corresponder às marcas que foram apresentadas na aquisição, ficando sujeito a devolução dos mesmos, caso não cumpra tal exigência.

h) É obrigatória a cotação de todos os itens constantes do Lote.

RELAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E CONVENIADAS, COM AS RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES.

Categoria	Unidades Escolares:	Endereço
	13	
EMEF	JOÃO NEIVA	RUA NEGRI ORESTES, 398 - CENTRO
EJA	JOÃO NEIVA	RUA NEGRI ORESTES, 398 - CENTRO
EMEF	MISSIONÁRIOS COMBONIANOS	RUA TABELIÃO ALFREDO ALMEIDA , S/N
EMEF	PEDRO NOLASCO	RUA PAULO ZENI, 216 - VILA NOVA DE BAIXO
EMEF	BARÃO DE MONJARDIM	RUA NEGRI ORESTES, 60 - CENTRO
EMEIF	TEREZITA BORRINI FARINA	RUA LÁCIA SANTA COMETTI, 180 - CENTRO
Creche	CLAUDETE TEREZINHA COMETTI	RUA BEPIN NEGRI, S/N - BAIRRO DE FATIMA
Creche	DEPUTADO NILZO PLAZZI	RUA LUIZ FAUSTINI, 19 - MONTE LIBANO
EMEIF	DR. ORLINDO FRANCISCO BORGES	RUA MARCOS CHAVES, 290 - COHAB
EMEIF	JOSÉ REBUZZI SARCINELLI	AV. JOSÉ REBUZZI SARCINELLI - CRISTAL
EMPEIF	BARRA DO TRIUNFO	BARRA DO TRIUNFO
EMPEIF	CAVALINHO	CAVALINHO
EMPEIF	SANTO AFONSO	RUA PROJETADA, S/N - SANTO AFONSO
EMEIF	GUILHERME BAPTISTA	PRAÇA CORIOLANO PEREIRA - ACIOLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (SE POSSÍVEL, UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

NOME DA EMPRESA; CNPJ e ENDEREÇO

Pela presente submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta de preços relativa ao **Pregão Presencial Nº 015/2013**, declarando aceitar eventuais correções feitas pela Pregoeira, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de quantidades e preços.

Nosso preço total geral estimado (ano) para o fornecimento dos produtos é de R\$ _____ (_____ extenso _____).

Declaramos expressamente que:

- a) nos preços propostos já estão considerados os impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento dos produtos objeto do presente certame, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) a validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para abertura do presente certame;
- c) segue em anexo planilha de custos com a composição dos preços ofertados.

Local e data.

NOME DA EMPRESA
Assinatura, Nome, CPF e RG de quem assinou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86**LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ALFACE LISA: com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Média de cada unidade 360g. Legislação conforme RDC 272, DE 22/09/2005. As alfaces deverão ser entregues a granel, frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	Unid.	1.020			
02	ABOBRINHA ITALIANA: Formato globular achatado, casca rugosa de cor verde escuro e sem brilho, polpa amarelo intenso - Peso médio de 2,0-2,5 kg As abóboras deverão ser entregues frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em caixas plásticas limpas e resistentes.	Kg	100			
03	ABÓBORA MARANHÃO: Formato globular achatado, casca rugosa de cor verde escuro e sem brilho, polpa amarelo intenso - Peso médio de 2,0-2,5 kg As abóboras deverão ser entregues frescas e em adequados padrões de qualidade, estar acondicionadas em caixas plásticas limpas e resistentes.	Kg	190			
04	BRÓCOLIS: de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	Unidade	16			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>manuseio e transporte. As embalagens para o seu acondicionamento deverão ser em caixas plásticas os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranhos ao alimento.</p>					
05	<p>ALHO IN NATURA: Fresco, em maço, acondicionado em caixa plástica limpa sem alterar o produto, qualidade de primeira, coloração uniforme, firme e intacto. Isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos causados pelo transporte, legislação conforme RDC 272 DE 29/09/2005 da ANVISA, e suas modificações posteriores. As embalagens para o acondicionamento do alho deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>	Kg	500			
06	<p>MELÃO: de 1ª qualidade, tamanho médio, cor e formação uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>	Unidade	16			
07	<p>ABACAXI PÉROLA: de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes,</p>	Unidade	520			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.					
08	BATATA INGLESA: Casca com cor amarelo-clara, qualidade de primeira, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundo do transporte, conforme resolução RDC 272 DE 22/09/2005. Cor da póla amarelo-clara, maturação semi precoce a semi-tardia. As batatas deverão ser entregues em caixas plásticas limpas e resistentes sem transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	630			
09	BETERRABA ROXA: Sem rama, de primeira qualidade, isenta de parasitas e sujidades, coloração uniforme, firme e intacta. Legislação conforme RESOLUÇÃO RDC 272, de 22/09/2005. Sem podridões ou partes amolecidas. As embalagens para o acondicionamento da beterraba deverão ser em caixas plásticas ou sacos de polipropileno ou polietileno, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	400			
10	CEBOLA BRANCA: Formato redondo, oblongo ou periforme, in natura, cor da pele: amarela ou pinhão, categoria extra. Sem mofo, podridão e broto. As cebolas deverão estar acondicionadas em caixas plásticas limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	Kg	750			
11	CHUCHU: Liso, in natura, verde, qualidade de primeira, coloração uniforme, livre de sujidades e parasitas. Conforme RESOLUÇÃO RDC 272 de 22/09/2005 da	Kg	450			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	ANVISA e suas alterações posteriores. Os chuchus deverão ser acondicionados em caixas plásticas secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas.					
12	COENTRO: Fresco, macio, qualidade de primeira, isento de sujidades, larvas e parasitas, tamanho e coloração uniforme. Média de peso 60g cada unidade. Sem danos físicos causados pelo transporte. Está conforme a Resolução RDC 272, de 29/05/2005 da ANIVISA e suas alterações posteriores. As embalagens para o acondicionamento do coentro deverá ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Unidad e	450			
13	TOMATE: Variedade longa vida, cor vermelho, in natura, qualidade de primeira, grau de evolução bem desenvolvida, isento de sujidades, larvas e parasitas. Sem podridões ou amassados, sem danos físicos causados pelo transporte e legislação conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. Os tomates deverão ser acondicionadas em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas.	Kg	1400			
14	PEPINO: Comum, in natura, grau de evolução bem desenvolvido, de primeira qualidade, isento de parasitas, larvas e sujidades. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. As embalagens para o acondicionamento dos	Kg	245			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	pepinos deverão ser em caixas plásticas ou sacos de polipropileno ou polietileno, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.					
15	VAGEM: Variedade Macarrão, in natura, grau de evolução bem desenvolvida, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. As vagens deverão ser acondicionadas em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas.	Kg	245			
16	REPOLHO: Híbrido, in natura, grau de evolução bem desenvolvida, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. Os repolhos deverão estar acondicionados em caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto. As embalagens também deverão assegurar uma adequada conservação ao produto.	Kg	450			
17	SALSA: Lisa, in natura, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. Peso médio de 60g cada ramo. As embalagens para o acondicionamento da salsa deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão	Unidad e	2600			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.					
18	CEBOLINHA VERDE: Lisa, in natura, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. As embalagens para o acondicionamento da cebolinha verde deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Unidade e	1.000			
19	MANDIOQUINHA: Categoria: Extra, ausência de defeitos graves (podridão e raiz murcha), cor: amarelo intenso. A mandioquinha deverá ser acondicionada em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas, sem danos causados pelo transporte.	Kg	340			
20	MANDIOCA: Categoria: Extra, ausência de defeitos graves (podridão e raiz murcha), cor: amarelo intenso. A mandioca deverá ser acondicionada em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas, sem danos causados pelo transporte.	Kg	410			
21	OVOS DE GALINHA: Caipira, limpo isento de sujidades, fungos, fezes e substâncias tóxicas, casca firme e íntegra sem rachaduras ou fissuras, acondicionados em embalagem	Dúzia	1.250			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	plástica limpa e seca. Não deve apresentar-se quebrado. Sem danos causados pelo transporte.					
22	COUVE: manteiga/mineira, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. Peso médio de 260g. As embalagens para o acondicionamento das couves deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas.	Unidade	270			
23	CARÁ: Categoria: Extra, devem ser firmes, sem partes mofadas ou amolecidas. Ausência de alimentos murchos ou brotados. Os carás devem estar firmes, inteiros, livres de umidade externa; devem ser lavados ou escovados após a colheita. As embalagens para o acondicionamento do cará deverão ser em caixas plásticas ou sacos de polipropileno ou polietileno, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	340			
24	CENOURA: Brasília, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, grau de evolução bem desenvolvida, sem danos causados pelo transporte. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. As cenouras deverão ser acondicionadas em caixas plásticas secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas.	Kg	600			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico					
25	MAÇA NACIONAL FUJI: Tamanho grande, 1ª qualidade o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	1000			
26	LARANJA PERA- Ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, em amassados ou partes moles, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	77			
27	PERA D'ÁGUA: Tamanho grande, 1ª qualidade, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, nem muito maduro e nem muito verde o produto deve estar intacto. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Kg	924			
28	BANANA DA TERRA: 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com	Kg	200			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, nem muito maduro e nem muito verde, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.</p> <p>As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>					
29	<p>BANANA PRATA: 1ª qualidade e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, nem muito maduro e nem muito verde, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte.</p> <p>As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>	Kg	2.000			
30	<p>GOIABA: Cor vermelha, de 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.</p> <p>As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>	Kg	925			
31	<p>MAMÃO FORMOSA: Tamanho pequeno, e primeira qualidade, aspecto globoso - mistas: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta</p>	Kg	100			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	<p>de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.</p> <p>As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>					
32	<p>MANGA TOMMY: de 1ª qualidade - aspecto globoso - mistas: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.</p> <p>As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>	Kg	490			
33	<p>MARACUJÁ: Amarelo, redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, como polpa firme e intacta.</p> <p>As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.</p>	Kg	60			
34	<p>MELANCIA: Tamanho regular, de 1ª qualidade - redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem</p>	Kg	2.860			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos, polpa vermelha. As embalagens para o acondicionamento das frutas deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.					
35	TAIOBA: As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com os talos firmes e verdes. Peso médio de 270g. As embalagens para o acondicionamento das couves deverão ser em caixas plásticas, os quais deverão estar limpas, resistentes, desprovidas de substâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor estranho ao alimento.	Unidade	75			
36	QUIABO: In natura, fresco, de primeira qualidade, coloração e tamanho firme, uniforme e intacto. Isento de sujidades, parasitas ou larvas, grau de evolução bem desenvolvida, sem danos causados pelo transporte. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. Os quiabos deverão ser acondicionados em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas.	Kg	14			
37	MEXERICA: Tipo Murko, de primeira qualidade, sem danos físicos causados pelo manuseio ou transporte, sem partes escuras ou moles.	Kg	300			
38	BATATA BAROA: de primeira qualidade, sem danos físicos causados pelo manuseio ou transporte, sem partes escuras ou moles.	Kg	2			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	Livre de sujidades.					
39	COUVE-FLOR: de primeira qualidade, sem danos físicos causados pelo transporte ou manuseio, sem partes escuras ou moles. Tamanhos e cor uniformes. Livre de sujidades.	Kg	2			
40	RABANETE: de primeira qualidade, sem danos causados pelo transporte ou manuseio, sem partes escuras, moles e rachadas. Livre de sujidades.	Kg	1			
41	ACELGA: Crespa, fresca, em maço, coloração e tamanho firme. Isento de larvas, parasitas e sujidades. Está conforme Resolução RDC 272 de 22/09/2005. Peso médio de 500g. As acelgas devem ser acondicionados em embalagens secas e limpas, isentas de odores estranhos e que não sejam abrasivas. As embalagens devem ser confeccionadas com material atóxico - caixas plásticas.	Unidad e	56			
42	BERINJELA: Roxa, sem partes moles, livre de sujidades. Sem danos físicos causados pelo transporte ou manuseio.	Kg	4			
43	CARNE: Origem bovina, moída, tipo acém, sem osso, congelado, cor, cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Registro no SIF. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	2.500			
44	CARNE: Registro no SIF. Origem bovina, tipo paleta, sem osso, congelado, cor, cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	1.150			
45	CARNE: Registro no SIF. Origem bovina, tipo acém, sem osso, congelado, cor,	Embalagem	1.250			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	cheiro e sabor próprios, sem sebo e gordura. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	de 1Kg				
46	FRANGO: Limpo, em pedaços, peito, sem ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, sem gordura e peles. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Registro no SIF. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	1.250			
47	FRANGO: Limpo, em pedaços, sobre coxa em pedaços, sem ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, sem gordura e peles. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Registro no SIF. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	1050			
48	CARNE SECA (CHARQUE): Carne de origem bovina, em cubos ou inteira, embalagens de 1kg, cor, cheiro e sabor característicos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Registro no SIF. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	1150			
49	LINGUIÇA SUINA DEFUMADA TIPO CALABRESA: Registro no SIF ou SISP. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Seguir resolução RDC nº 259 de 20/09/2001 com suas alterações posteriores.	Pacotes de 2,5Kg	300			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.					
50	CAÇÃO EM POSTAS: tipo branco, íntegro, eviscerado, sem osso. Manipulado em corretas condições de higiene, livre de resíduos de vísceras, cada cubo deverá ter em média 40g a 50g. Embalagens transparente e resistentes, sem sujidades ou partes descongeladas. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Embalagem de 1Kg	500			
51	STEAK DE FRANGO: Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 100g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Unidade	13.200			
52	SALSICHA: Origem bovina, tipo hot dog, a vácuo. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Seguir resolução RDC n 259 de 20/09/2001 com suas alterações posteriores. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Pacotes de 2,5kg	100			
53	BIFE DE HAMBURGUER: Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 100g, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA. Conter na embalagem data de validade, lote, data de fabricação.	Unidade	245			
54	APRESUNTADO: Em fatias, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, com baixo teor de gordura, em embalagem plástica, atóxico, transparente, contendo em seu rótulo: espécie do produto, validade e peso. Legislação conforme portaria do ministério da agricultura n 146 de 07/03/1996,	Kg	60			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	segundo mudanças posteriores.					
55	QUEIJO TIPO MUSSARELA: Em fatias, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, com baixo teor de gordura, em embalagem plástica, atóxico, transparente, contendo em seu rótulo: espécie do produto, validade e peso. Legislação conforme portaria do ministério da agricultura n 146 de 07/03/1996, seguindo mudanças posteriores.	Kg	100			
56	MORTADELA: Em fatias, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, com baixo teor de gordura, em embalagem plástica, atóxico, transparente, contendo em seu rótulo: espécie do produto, validade e peso. Legislação conforme portaria do ministério da agricultura n 146 de 07/03/1996, seguindo mudanças posteriores.	Kg	14			
57	PÃO FRANCES: Macio, casca crocante, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Peso médio de 50g. Seguir Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Unidade	5.650			
58	PÃO DOCE: Macio, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Peso médio de 50g. Seguir Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Unidade	6.400			
59	PÃO HOT DOG: Macio, isento de sujidades ou substâncias estranhas. Peso médio de 50g. Seguir Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005.	Unidade	5.800			
60	AÇUCAR REFINADO: Branco, acondicionado em embalagem original, transparente, validade de 24 meses a partir da entrega.	Kg	3.000			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	Seguir resolução RDC Nº 271, de 22 de setembro de 2005. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.					
61	ACHOCOLATADO: Em embalagem de polietileno, ou de folha de flandres, validade de 24 meses a partir da entrega. Seguir legislação vigente. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pacotes de 400g	500			
62	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pacotes de 400g	300			
63	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pacotes de 400g	300			
64	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pacotes de 400g	300			
65	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação,	Pacotes de 400g	100			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR CHOCOLATE.					
66	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR AMANTEIGADA.	Pacotes de 400g	100			
67	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR LEITE.	Pacotes de 400g	100			
68	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA: Embalagem de polipropileno biorientado (BOPP), com data de validade, data de fabricação, lote e ingredientes. Seguir legislação vigente, validade de 24 meses a partir da entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. SABOR COCO.	Pacotes de 400g	100			
69	ENRIQUECEDOR DE MORANGO: Em embalagem de polietileno, ou de folha de flandres, sabor morango, validade de 24 meses a partir da entrega. Seguir legislação vigente. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pacotes de 400g	67			
70	FARINHA DE ARROZ: Produto à base de arroz pré-					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pacotes de 400g	100			
71	FARINHA LÁCTEA: Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados ou folhas de flandres, fechados, reembalado em caixa de papel vedada. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Pacotes de 400g	100			
72	AMIDO DE MILHO: Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Seguir legislação vigente. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Pacotes de 500g	133			
73	ARROZ: Classe branco, polido, tipo 1, acondicionado em embalagem original. Seguir RESOLUÇÃO RDC n263, de 22/09/2005. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de	Pacotes de 5Kg	2.100			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.					
74	COCO RALADO: Acondicionado em embalagem original, desidratado, conforme RESOLUÇÃO N 272, de 22/09/2005. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Pacote de 100g	90			
75	COLORAU: Acondicionado em embalagem original, desidratado, seguir legislação vigente. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Pacote de 200g	700			
76	ÓLEO DE SOJA: Refinado. Embalado em embalagens plásticas, limpas e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. O produto deve ser transportado em caixa de plástico atóxica, limpa e sem causar danos ao produto.	Embalagem de 900ml	1.250			
77	SAL REFINADO: Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade,	Kg	380			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
78	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR GOIABA: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado. Em embalagem secundária de papelão.	Garrafa de 1litro	600			
79	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR MANGA: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado. Em embalagem secundária de papelão.	Garrafa de 1litro	700			
80	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR CAJU: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado. Em embalagem secundária de papelão.	Garrafa de 1litro	300			
81	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR ACEROLA: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado. Em embalagem secundária de papelão.	Garrafa de 1litro	600			
82	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR UVA: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado. Em embalagem secundária de papelão.	Garrafa de 1litro	250			
83	SUCO CONCENTRADO DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: Seguir legislação vigente, sem adição de conservantes, em embalagem plástica atóxica limpa e resistente, hermeticamente fechado. Em embalagem secundária de	Garrafa de 1litro	400			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	papelão.					
84	VINAGRE: Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	Frasco de 750ml	205			
85	LEITE EM PÓ INTEGRAL: contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 400g	1.150			
86	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES 0 A 6 MESES: Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	Embalagem de 400g	10			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
87	FÓRMULA INFATIL EM PÓ PARA LACTENTES 6 A 12 MESES: Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 400g	10			
88	MASSA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE: Embalados em pacotes plásticos resistentes, limpos, não violados, com data de validade, ingredientes, data de fabricação e lote. Seguir legislação vigente. O transporte em caixa plástica atóxica, limpa e resistente.	Embalagem de 400g	30			
89	MASSA PARA BOLO SABOR FESTA: Embalados em pacotes plásticos resistentes, limpos, não violados, com data de validade, ingredientes, data de fabricação e lote. Seguir legislação vigente. O transporte em caixa plástica atóxica, limpa e	Embalagem de 400g	30			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	resistente.					
90	MASSA PARA BOLO SABOR FUBÁ: Embalados em pacotes plásticos resistentes, limpos, não violados, com data de validade, ingredientes, data de fabricação e lote. Seguir legislação vigente. O transporte em caixa plástica atóxica, limpa e resistente.	Embalagem de 400g	30			
91	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 520g	1.700			
92	FARINHA DE MANDIOCA: Crua, acondicionada em embalagem original. Seguir legislação vigente.	Kg	170			
93	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, acondicionado em embalagem original, novo, constituído de grãos inteiros e sadios. Seguir legislação vigente.	Kg	3.400			
94	FUBÁ DE MILHO: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega. Seguir RESOLUÇÃO RDC n263 de 22/09/2005.	Kg	900			
95	PÓ GELATINA SABOR MORANGO: Acondicionado em embalagem original. Seguir legislação vigente.	Embalagem de 30g	1.400			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

96	MACARRAO TIPO PARAFUSO: Composição se sêmola, acondicionado em embalagem original. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Legislação conforme RESOLUÇÃO RDC n 263 de 22/09/2005.	Embalagem de 500g	2.500			
97	MARGARINA: com sal, acondicionada em embalagem original, pote de plástico, validade mínima de 5 meses a partir da entrega. Legislação conforme portaria do ministério da agricultura n 372 de 04/09/1997.	Embalagem de 250g	28			
98	LEITE DE SOJA: Embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 400g	12			
99	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 250g	30			
100	LINHAÇA: Em embalagem acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	4			
101	GRÃO DE BICO: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	4			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

102	IOGURTE: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega. Cor e odor característicos. Sabor morango.	Embalagem de 900ml	20			
103	GRANOLA: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	8			
104	QUEIJO RALADO PARMESÃO: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 100g	30			
105	AÇUCAR MASCADO: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	2			
106	BATATA PALHA: Acondicionado em embalagem original, validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	20			
107	MASSA PARA BOLO SABOR LIMÃO: Embalados em pacotes plásticos resistentes, limpos, não violados, com data de validade, ingredientes, data de fabricação e lote. Seguir legislação vigente. O transporte em caixa plástica atóxica, limpa e resistente.	Embalagem de 400g	30			
108	MASSA PARA BOLO SABOR LARANJA: Embalados em pacotes plásticos resistentes, limpos, não violados, com data de validade, ingredientes, data de fabricação e lote. Seguir legislação vigente. O transporte em caixa plástica atóxica, limpa e resistente.	Embalagem de 400g	30			
109	MACARRÃO TIPO CONCHINHA: Composição se sêmola, acondicionado em embalagem original. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Legislação conforme RESOLUÇÃO RDC n 263 de 22/09/2005.	Pacotes de 1Kg	12			
110	PÃO TIPO BISNAGUINHA: Macio, isento de sujidades ou	Unidade	900			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

	substâncias estranhas.					
TOTAL:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, inscrita no CNPJ nº 31.776.479/000-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Romero Gobbo Figueredo**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, com sede _____, CNPJ nº _____, por seu representante legal, o Sr.(a) _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**, Processo Administrativo nº Administrativo nº 0112, de 09/01/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em conformidade com as cláusulas adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para atender as escolas municipais de João Neiva, nos termos do processo Administrativo nº 0112, de 09/01/2013, **tendo como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED.**

1.2. O fornecimento descrito acima será executado nas unidades escolares relacionadas no Termo de Referência e demais enunciados constantes do Edital licitatório.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo para o fornecimento dos produtos objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério desta Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

3.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de R\$ (por extenso).

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As obrigações Financeiras assumidas, correrão por conta dos recursos constantes da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Programa de trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha
025	102	123060112.142	3390300000	100000	182

CLAUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. O preço contratado para o atendimento do objeto ora Licitado, **será fixo e irreajustável**, não admitindo-se, portanto, qualquer tipo de reajustamento, aplicáveis aos mesmos, antes do período de 12 (doze) meses contados a partir da data da proposta, salvo o previsto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

5.2. O Índice considerado para o reajustamento acima previsto será o IGPM publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Obriga-se a CONTRATADA, durante o prazo de execução dos serviços a:

- a) Total e integral responsabilidade, direta e indireta, quanto a todas as despesas decorrentes da (s) aquisição e fornecimento nas escolas, bem como também despesas com combustíveis, carga, descarga, frete, todos os impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais;
- b) O fornecimento, de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste EDITAL, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Manter-se durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;
- d) Aceitar nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos ou serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo da Prefeitura, respeitado o limite previsto pelo § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;
- e) Proceder/promover a substituição imediata, desde que notificado para tal fim, das merendas que mesmo entregues e assinados os seus respectivos comprovantes de recebimento, sejam considerados inadequados para consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. É obrigação da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos, dos gêneros alimentícios efetivamente entregues nas condições e forma estabelecida no presente Edital;

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, fiscalizará a entrega dos produtos alimentícios nos locais indicados, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento.

8.1.1. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

8.1.2. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

8.1.3. Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial, quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente contrato.

8.1.4. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e na lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

9.1.1. Impedimento do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública por um período de até 05(cinco) anos.

9.1.2. Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

9.2. A aplicação da penalidade contida no item 9.1.1. não afasta a aplicação da sanção trazida no item 9.1.2.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à CONTRATADA somente será efetuado após **o recebimento definitivo do objeto**, que deverá estar em conformidade com as exigências do Anexo Único, e ocorrerá da seguinte forma: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, mediante nota fiscal e aceitos pela Prefeitura Municipal de João Neiva.

10.2. Para a efetivação do pagamento e durante toda a vigência do Contrato, a Contratada deverá manter as mesmas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**, de acordo com o processo administrativo nº 0112/2013 de 09/01/2013, no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO, devendo inclusive apresentar as certidões habilitatórias validadas para efeitos de recebimento do pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente, rescindido com antecedência de 30(trinta) dias, mediante notificação, ou por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, e as constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços propostos não serão reajustados, exceto os casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. A contratante elege o foro da COMARCA DE JOÃO NEIVA-ES com renúncia expressamente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões pertinentes ao presente contrato.

E por estarem assim, justas e contratadas as partes, assinam o presente instrumento em _____ (vias) de Igual teor e forma

Municipal de João Neiva
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO IV

MODELO DE CARTA CREDENCIAL DE REPRESENTANTE (S) NA LICITAÇÃO

EMPRESA

LOCAL E DATA

**AO
MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Ref.: CARTA CREDENCIAL DE REPRESENTANTE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, vem pela presente, informar a V.Sa. que, o (a) Sr. (a) _____, Carteira de Identidade nº _____, está autorizado a acompanhar o PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, podendo para tanto, impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim o que preciso for para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

Atenciosamente,

Nome (s) e assinatura (s) do (s) responsável (s) legal (s) pela proponente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

A Empresa....., sediada à (Rua, Av., Al., etc)....., cidade....., estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº....., por seu representante legal....., DECLARA para os fins de direito que não utiliza mão de obra infantil, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da CF.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura e Carimbo de CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no **Pregão Presencial nº 015/2013**, junto ao Município de João Neiva, que a empresa inscrita no CNPJ sob nº....., até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data:

Assinatura

Nome do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa ou pessoa física)....., inscrita no CNPJ/CPF nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para os devidos fins que não possui entre seus sócios, administradores ou gerentes pessoas que sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES ou que se enquadrem nas vedações do Artigo 9º da Lei 8.666/93, bem como do Artigo 81 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de João Neiva, ou seja, que possuam qualquer tipo de parentesco, até 2º(segundo) grau, incluindo os afins, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, não incluindo nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

Local e Data

Assinatura do representante legal
Nome e Identidade do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (nome da empresa), com sede em _____ (endereço), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º _____, através de seu representante legal, o Sr. (a) _____ R.G. n.º _____ abaixo assinado, vem através do presente, **DECLARAR PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO no Pregão Presencial n.º 015/2013**, promovido pela Prefeitura do Município de João Neiva, estando portanto, **apta** para participar de tal certame.

**Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

AS EMPRESAS QUE RETIRAREM O EDITAL VIA INTERNET, DEVERÃO PREENCHER A FOLHA DE RECIBO ABAIXO E ENVIA-LÁ VIA FAX - **0XX27-3258-4724**, OU ACUSAR O RECEBIMENTO/RETIRADA ATRAVÉS DO E-MAIL licitacao@joaoneiva.es.gov.br. TAL SOLICITAÇÃO VISA, TÃO SOMENTE, INFORMAR AO RETIRANTE DESTES, EVENTUAIS CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES EM SEUS DISPOSITIVOS.

RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, a cópia do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**, para abertura às **09 horas** do dia **29/05/2013**.

João Neiva-ES, _____/_____/_____

FIRMA

E-MAIL

TELEFONE/FAX

NOME